

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 23, DE 16 DE MAIO DE 2008

Credencia o curso de aperfeiçoamento para magistrados "Curso Regional de Atualização para Magistrados – Direito Eleitoral", a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Paraná.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento para magistrados denominado "Curso Regional de Atualização para Magistrados – Direito Eleitoral", com carga horária de 20 horas, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Paraná, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 202/2008, de 2 de maio, daquela Escola.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral